

Procedimento concursal comum para ocupação imediata de um (1) posto de trabalho, previsto e não ocupado, no mapa de pessoal da Inspeção-Geral da Administração Interna, na categoria/carreira de técnico/a superior e na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, na área de recursos humanos.

ATA N.º 5

No dia 15.10.2026, pelas 11 horas e 30 minutos, reuniu, nas instalações da Inspeção-Geral da Administração Interna (IGAI), sitas na Rua Martens Ferrão, n.º 11, 3.º a 6.º pisos, em Lisboa, o júri por despacho de 29.05.2026 do respetivo Inspetor-Geral, com vista à realização do procedimento concursal comum para preenchimento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na área de recursos humanos, de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico/a superior do mapa de pessoal da IGAI.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri:

- Presidente - Alexandra Margarida Telhal Costa Gomes, Subinspetora-Geral;
- Primeira Vogal Efetiva - Maria Antelo de Noronha Franco Frazão Afonso de Abreu, Diretora de Serviços, com experiência na área da gestão de recursos humanos, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Segunda Vogal Efetiva - Maria Teresa de Araújo Matos, Técnica Superior;

A reunião teve como ponto único da ordem de trabalhos a análise de requerimento de alteração de horário apresentado por candidato para o método de seleção "Entrevista de Avaliação de Competências" (EAC) e consequente reajuste do calendário das entrevistas.

O Júri analisou a exposição apresentada formalmente, e por via eletrónica, pelo candidato Paulo Jorge Gordon Pinto, recebida em resposta imediata à respetiva notificação de convocatória para a realização da Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).

No referido requerimento, o candidato solicita a alteração do horário da sua entrevista (inicialmente agendada para o dia 16.10.2026 às 11h10), propondo que a mesma se realize após as 16 horas e 30 minutos, invocando e fundamentando impossibilidade absoluta de comparência por motivos decorrentes do seu horário de trabalho.

INSPEÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

O Júri procedeu à apreciação do pedido à luz dos princípios gerais da atividade administrativa, previstos no Código do Procedimento Administrativo (CPA), deliberando por unanimidade deferir o solicitado, com base nos seguintes fundamentos:

1. Princípio da Boa-Fé e da Colaboração com os Particulares: O candidato agiu com total diligência e transparência, informando formalmente o Júri imediatamente após ter tomado conhecimento do agendamento original, viabilizando uma reorganização atempada;
2. Princípio da Proporcionalidade e da Justiça: Sendo o universo de candidatos/as convocados/as reduzido (um total de 7 candidatos/as), o reajuste pontual de um horário não acarreta qualquer perturbação logística relevante, prejuízo para os serviços;
3. Princípio da Igualdade: O diferimento da entrevista para as 16h30 não confere qualquer vantagem competitiva ao candidato em relação aos/às demais concorrentes.

Em conformidade, o Júri fixou o novo calendário de entrevistas, ficando a do candidato Paulo Jorge Gordon Pinto redefinida para o dia 22.10.2026, pelas 16h30, mantendo-se inalterados os restantes agendamentos que não sofreram colisão de horário.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada, tendo sido lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri, juntamente com o respetivo anexo.

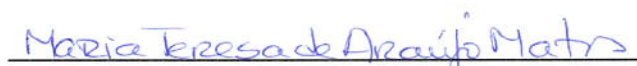
Presidente


Alexandra Margarida Telhal Costa Gomes

1.ª Vogal Efetiva


Maria Antelo de Noronha Franco Frazão Afonso de Abreu

2.ª Vogal Efetiva


Maria Teresa de Araújo Matos